



---

**PORTRARIA N°404-GDG/CMZL/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;**

**CONSIDERANDO** o e-mail institucional da Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA N°327-GDG/CMZL/IFAM de 08 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR a constituição da Comissão responsável pela Revisão/Adequação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, do Curso Técnico em Administração na forma Integrada EJA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, constituída pela PORTARIA N°327-GDG/CMZL/IFAM, de 08 de agosto de 2025, passando a ser composta pelos servidores abaixo:**

1. Mara Suzenir Lemos de Souza Maecellino, SIAPE 2119526 – Presidente;
2. Adriana Larissa Jezini Puga Barbosa, SIAPE 1954224 – Vice-presidente;
3. Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 – Membro;
4. Allen Bitencourt de Lima, SIAPE 1698354 – Membro;
5. Antonio Roberto de Deus Carvalho, SIAPE 1019693 – Membro;
6. Aurelio Ludvig, SIAPE 1751439 – Membro;
7. Claudina Azevedo Maximiano, SIAPE 2309545 – Membro;
8. Diego Melquior Melo Martins, SIAPE 1064025 – Membro;
9. Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos, SIAPE 2223169 – Membro;
10. Erivaldo Ribeiro Santana, SIAPE 2188967 – Membro;
11. Francisco Brito Pinto, SIAPE 1935662 – Membro;
12. Gizele Melo Uchoa, SIAPE 2401045 – Membro;
13. José Edison Carvalho Soares, SIAPE 0055471 – Membro;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

- 
14. José Ofir Praia de Souza, SIAPE 0047102 – Membro;  
15. Silvestre da Cruz Monteiro, SIAPE 1955539 – Membro;

**Art. 2º DETERMINAR** à comissão o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos a contar dos efeitos da **PORTARIA Nº327-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**Art. 3º** Esta Portaria tem **efeito no período de 11/08/2025 a 09/10/2025.**

**Art. 4º DETERMINAR** ao Departamento de Ensino Básico e Técnico – DEBT à supervisão dos trabalhos.

**Art. 5º** À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



**PORATARIA Nº 9233/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 26 de Setembro de 2025**

**Portaria\_n.404\_26.09.2025\_Alterao\_da\_Comisso\_de\_Reviso-Adequao\_do\_Projet.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 10:03 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9233**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **26/09/2025** e o código de verificação: **9d45b9309e**